

LEI ORDINARIA Nº 2064, DE 20.08.93
Dá denominação a logradouro público, denomina-se "R. José Lobon Jimenez".

Artigo 1º - Fica denominada Jose Lobon Jimenez, a praça localizada no Jardim Itamarati, entre as ruas Leônidas Castro Mendes e Marcelo Paes de Barros.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.